

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 30 de DEZEMBRO de 2021 pág. 01-38



Lei nº 1.457, de 29 de dezembro de 2021.
(Autoria: Poder Executivo)

Estima Receita e Fixa a Despesa do Município
para o Exercício Financeiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sumé aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, para o exercício de 2022, estima a receita em R\$ 71.360.000,00 (Setenta e um milhões e trezentos e sessenta mil reais), e fixa a despesa em R\$ 70.150.000,00 (Setenta milhões e cento e cinquenta mil reais), destina o valor de R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais) para a reserva de contingência e R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) para a reserva legal do RPPS.

Artigo 2º - Destacam-se como as principais receitas em relação ao Orçamento Municipal para o exercício de 2022, as seguintes:

RECEITAS CORRENTES	R\$	63.047.580,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	2.805.000,00
Contribuição	R\$	2.050.000,00
Receita Patrimonial	R\$	400.000,00
Receita de Serviços	R\$	5.000,00
Transferências Correntes	R\$	57.636.510,00
Outras Receitas Correntes	R\$	149.240,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	3.650.000,00
Contribuição INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	3.650.000,00
Deduções das Receitas Correntes - FUNDEB	R\$	(5.087.580,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	9.750.000,00
Operações de Crédito	R\$	100.000,00
Alienação de bens	R\$	50.000,00
Transferência de Capital	R\$	9.600.000,00
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO	R\$	71.360.000,00

Av. 1ª de Abril, 375 - Cuiú - CEP 58.340-000 Sumé - Paraíba - Brasil (83) 3353-2274 www.sume.pb.gov.br



Artigo 3º - As despesas orçamentárias se apresentam fixadas da seguinte forma para o exercício de 2022:

DESPESAS CORRENTES	R\$	54.615.340,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	33.425.500,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	45.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	21.144.840,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	15.534.660,00
Investimentos	R\$	14.899.660,00
Inversão Financeira	R\$	50.000,00
Amortização da Dívida	R\$	585.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.210.000,00
TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO	R\$	71.360.000,00

Artigo 4º - As despesas orçamentárias serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, distribuídas da seguinte maneira:

ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Poder Legislativo	2.247.100,00	-	2.247.100,00
Poder Executivo	39.953.160,00	23.990.840,00	63.944.000,00
Instituto de Previdência Municipal	-	5.168.900,00	5.168.900,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	42.200.260,00	29.159.740,00	71.360.000,00

Artigo 5º - As rubricas de receitas e os Programas de Trabalhos do presente orçamento são discriminados nos anexos que integram esta Lei.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
01	Legislativa	2.247.100,00
04	Administração	4.351.600,00
08	Assistência Social	2.037.300,00
09	Previdência Social	5.168.900,00

Av. 1ª de Abril, 375 - Cuiú - CEP 58.340-000 Sumé - Paraíba - Brasil (83) 3353-2274 www.sume.pb.gov.br



10	Saúde	21.799.540,00
11	Trabalho	110.000,00
12	Educação	20.569.900,00
13	Cultura	586.100,00
14	Urbanismo	5.410.100,00
15	Habituação	550.000,00
17	Saneamento	1.025.000,00
18	Gestão Ambiental	1.372.160,00
20	Agricultura	2.028.000,00
26	Transporte	415.000,00
27	Desporto e Lazer	1.169.100,00
28	Encargos Especiais	1.415.500,00
99	Reserva de Contingências	1.210.000,00

TOTAL GERAL R\$ 71.360.000,00

POR SUBFUNÇÕES

031	Ação Legislativa	2.247.100,00
121	Planejamento e Orçamento	25.700,00
122	Administração Geral	11.297.000,00
123	Administração Financeira	860.300,00
128	Formação de Recursos Humanos	36.100,00
131	Comunicação Social	210.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	209.000,00
244	Assistência Comunitária	1.540.300,00
272	Previdência do Regime Estatutário	4.399.000,00
301	Atenção Básica	8.445.100,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.407.040,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	234.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	253.200,00
334	Fomento ao Trabalho	110.000,00
361	E ensino Fundamental	16.955.900,00
364	E ensino Superior	4.000,00

Av. 1ª de Abril, 375 - Cuiú - CEP 58.340-000 Sumé - Paraíba - Brasil (83) 3353-2274 www.sume.pb.gov.br



365	Educação Infantil	2.452.700,00
392	Difusão Cultural	586.100,00
451	Infraestrutura Urbana	1.248.000,00
452	Serviços Urbanos	2.371.300,00
482	Habituação Urbana	550.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.025.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00
544	Recreação Infantil	1.357.160,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.230.000,00
782	Transporte Rodoviário	415.000,00
812	Desporto Comunitário	1.252.800,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.135.500,00
846	Outros Encargos Especiais	280.000,00
991	Reserva do RPPS	420.000,00
999	Reserva de Contingências	790.000,00

TOTAL GERAL R\$ 71.360.000,00

Artigo 6º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá baixar normas complementares a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta Lei, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

II - Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite estabelecido no inciso anterior.

III - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite de 5% da receita líquida real, conforme definido na Resolução nº 40/01 e 43/01, do Senado Federal.

IV - Contratar Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital até o limite de 10% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da LRF e Resoluções n.º

Av. 1ª de Abril, 375 - Cuiú - CEP 58.340-000 Sumé - Paraíba - Brasil (83) 3353-2274 www.sume.pb.gov.br



40/01 e 43/01, do Senado Federal, observando ainda o Art. 167, III da CF e art. 12, § 2º da LRF.

V - Transferir através de ofício créditos orçamentários de elementos de despesas dentro da mesma função programática, categoria, natureza e modalidade de aplicação.

Parágrafo Único - Não serão incluídos no limite fixado neste artigo Créditos Suplementares abertos com cobertura de recursos postos à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, observando-se, obrigatoriamente, como limite, os valores conveniados.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, 29 de dezembro de 2021.

Éden Duarte Pinto de Sousa

Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



RELATÓRIOS

MENSAGEM

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Receita por Categorias Econômicas

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas

Funções e Subfunções de Governo

Programa de Trabalho de Governo

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas por Grupo de Despesa/Unidade

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas por Grupo de Despesa/Função

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas por Grupo de Despesa/Programa

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Proposta da Despesa - Aplicação de recursos próprios em Educação

Proposta da Despesa - Aplicação de recursos próprios em Saúde

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Base de Cálculo das Despesas do Legislativo

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos

Dem Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas decorrentes de Benefícios Tributários

Dem da compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais

QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD

Av. 1ª de Abril, 378 - Centro - CEP 58.540-000 Sumé - Paraíba - Brasil



(83) 3353-2274



www.sume.pb.gov.br



Prefeito

Éden Duarte Pinto de Sousa

Vice-Prefeito

Manoel Lourenço Queiroz Duarte

GABINETE DO PREFEITO

Helena Ramos de Sousa Junior

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Miguel Robério Cipriano Gonçalves

SECRETARIA DE SAÚDE

Tannieri Lela Araújo de Sousa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rivaldo Oliveira Ramos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ednalva Alves Libanio de Oliveira

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA DE DES AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Décio Bezerra e Vasconcelos

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SUMÉ

Josinaldo da Silva Viana

Sumé, setembro de 2021

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SUMÉ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/1

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	63.047.580,00	DESPESAS CORRENTES	54.615.340,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.805.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.425.500,00		
Contribuições	2.050.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00		
Receita Patrimonial	400.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.144.840,00		
Receita de Serviços	5.000,00				
Transferências Correntes	57.638.340,00				
Outras Receitas Correntes	148.240,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.650.000,00				
Contribuições Intra-Orçamentária	3.650.000,00				
Receitas Correntes	-5.087.580,00				
Transferências Correntes	-5.087.580,00				
		Superavit	6.994.660,00		
Total	61.610.000,00	Total	61.610.000,00		
Superavit do orçamento corrente	6.994.660,00				
Receitas de Capital	9.750.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.534.660,00		
Operações de Crédito	100.000,00	INVESTIMENTOS	14.899.660,00		
Alienação de Bens	50.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00		
Transferências de Capital	9.600.000,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	585.000,00		
Deficit	5.784.660,00				
Total	15.534.660,00	Total	15.534.660,00		
Resumo					
Receitas Correntes	63.047.580,00	86,35 %	DESPESAS CORRENTES	54.615.340,00	76,53 %
Receitas de Capital	9.750.000,00	13,86 %	DESPESAS DE CAPITAL	15.534.660,00	21,77 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	3.650.000,00	5,11 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.210.000,00	1,70 %
Receitas Correntes	-5.087.580,00	-7,13 %			
Total	71.360.000,00	100,00 %	Total	71.360.000,00	100,00 %



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
LOA 2022

EMENDA CONSTITUCIONAL No.25 / 58

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO

RECEITA DO ANO ANTERIOR	2022		
	Orçado 2021	Arrecad 08/2021	Prev 2021
Receita Tributária (A)	3.329.000	2.507.080	3.791.260
IPTU	548.000	348.679	520.020
IRRF	733.000	453.492	693.850
ITBI	82.000	51.801	77.710
ISS	1.019.000	802.064	1.215.130
TAXAS	195.000	165.662	253.470
COSIP	752.000	687.382	1.031.080
Transferências Constitucionais (B)	20.174.900	18.550.354	28.309.940
FPM (Art.159, CF/1998)	15.010.600	14.825.768	22.238.660
FPM (Art.159, alínea "d" CF/1998)	725.000	-	870.090
FPM (Art.159, alínea "e" CF/1998)	725.000	870.081	870.090
ITR (Art.158, CF/1998)	1.200	1.420	2.200
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	3.000	1.495	2.400
Transferência Financeira LC nº 87/96	3.200	-	1.600
IOC S/OURO (Art.153, Par.5º., CF/1998)	-	-	-
IPVA (Art.158, CF/1998)	371.000	297.334	455.000
ICMS (Art.158, CF/1998)	3.310.900	2.548.008	3.860.300
CIDE (Art.159, CF/1998)	25.000	6.249	9.800
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (C) = (A) + (B)	23.503.900	21.057.434	32.101.200
Percentual para cálculo*			7,0%
Limite da despesa do Legislativo para o exercício de 2022			2.247.100

Estado da Paraíba MUNICÍPIO DE SUMÉ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	76.447.580,00	01 - Legislativa	2.247.100,00
41 - Receitas Correntes	63.047.580,00	04 - Administração	4.351.600,00
42 - Receitas de Capital	9.750.000,00	08 - Assistência Social	2.037.300,00
47 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTO	3.650.000,00	09 - Previdência Social	4.748.900,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECA	-5.087.580,00	10 - Saúde	21.793.540,00
91 - Receitas Correntes	-5.087.580,00	11 - Trabalho	110.000,00
		12 - Educação	20.569.900,00
		13 - Cultura	586.100,00
		15 - Urbanismo	5.410.500,00
		16 - Habitação	550.000,00
		17 - Saneamento	1.025.000,00
		18 - Gestão Ambiental	1.372.180,00
		20 - Agricultura	2.028.000,00
		26 - Transporte	415.000,00
		27 - Desporto e Lazer	1.498.400,00
		28 - Encargos Especiais	1.415.500,00
		99 - Reserva de Contingência	1.210.000,00
Subtotal:	71.360.000,00	Subtotal:	71.360.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	71.360.000,00	Total Geral:	71.360.000,00

Estado da Paraíba MUNICÍPIO DE SUMÉ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos (Consolidado)

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
Despesas	25.909.180,00	45.450.840,00	71.360.000,00
01.00 - PODER LEGISLATIVO	2.247.100,00	0,00	2.247.100,00
02.00 - PODER EXECUTIVO	23.662.000,00	40.281.940,00	63.944.000,00
03.00 - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	0,00	5.168.900,00	5.168.900,00
Total geral:	25.909.180,00	45.450.840,00	71.360.000,00

Página: 1/1

Página: 1/1



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SUMÉ
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2022	Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022	Obrigações
Receita Total	66.990.000,00	71.360.000,00	4.370.000,00
Receitas Primárias (I)	66.757.700,00	71.127.700,00	4.370.000,00
Despesa Total	66.990.000,00	71.360.000,00	4.370.000,00
Despesas Primárias (II)	66.360.000,00	70.730.000,00	4.370.000,00
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	397.700,00	397.700,00	-
Resultado Nominal (IV)	2.089.785,64	2.089.785,64	-
Dívida Pública Consolidada (V)	4.173.969,92	4.173.969,92	-
Dívida Consolidada Líquida (VI)	1.189.522,43	1.189.522,43	-
Estimativa da Remineração da Receita (VII)	-	-	-

Nota: Valores obtidos na Metodologia de Cálculo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

(VII) Não foi previsto e os estimativos de Remineração de Receita para o exercício de 2022.

Compatibilidade do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social			
RECEITA	Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei Orçamentária Anual	Obrigações
RECEITAS CORRENTES (I)	57.243.000,00	61.611.000,00	4.370.000,00
Receita Tributária	2.805.000,00	2.805.000,00	-
Receita de Contribuições	5.700.000,00	5.700.000,00	-
Receita Patrimonial	405.000,00	405.000,00	-
Receita de Serviços	-	-	-
Transferências Correntes (II)	48.100.000,00	52.550.760,00	4.450.760,00
Outras Receitas Correntes	233.000,00	149.240,00	81.760,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.738.000,00	9.738.000,00	-
Operações de crédito	100.000,00	100.000,00	-
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	-
Transferências de Capital	9.588.000,00	9.588.000,00	-
TOTAL DA RECEITA (III) = (I) + (II)	66.981.000,00	71.349.000,00	4.370.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS (IV)	232.300,00	232.300,00	-
Aplicações Financeiras	82.300,00	82.300,00	-
Operações de crédito	100.000,00	100.000,00	-
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS (V) = (III) - (IV)	66.748.700,00	71.116.700,00	4.370.000,00
DESPESA	Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei Orçamentária Anual	Obrigações
DESPESAS CORRENTES (I)	52.165.000,00	54.615.340,00	2.450.340,00
Pessoal e Encargos Sociais	31.859.000,00	33.425.500,00	2.567.500,00
Juros e Encargos da Dívida	45.000,00	45.000,00	-
Outras Despesas Correntes	21.061.000,00	21.144.840,00	82.840,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	13.615.000,00	15.536.660,00	1.919.660,00
Investimentos	12.989.000,00	14.899.660,00	1.919.660,00
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	-
Amortização Financeira	585.000,00	585.000,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	1.210.000,00	1.210.000,00	-
TOTAL (IV) = (I) + (II) + (III)	66.990.000,00	71.362.000,00	4.370.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS (IV)	630.000,00	630.000,00	-
Juros e Encargos da Dívida	45.000,00	45.000,00	-
Amortização Financeira	585.000,00	585.000,00	-
DESPESAS PRIMÁRIAS (V) = (IV) - (IV)	66.360.000,00	70.730.000,00	4.370.000,00

Nota:

(VII) Os valores das receitas já estão consolidados as suas respectivas despesas, na soma, a Despesa para Formação do FUNDEB.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SUMÉ
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS

(VII) Os valores das receitas foram reavaliados na proposta orçamentária em relação à LOA, tendo em vista a arrecadação do FPM no exercício em curso pela mudança de coeficiente em 2021, bem como o aumento da receita do FUNDEB principal e complementação da União referente ao VAAF e as novas receitas de Complementação do FUNDEB VAAF.

(VIII) A reavaliação da previsão de receita na LOA, resultou no aumento das investimentos em cumprimento à aplicação mínima de 15% das receitas do VAAF em Despesas de Capital, aumento das despesas com Pessoal pela aplicação mínima de 70% do FUNDEB e consequente redução das despesas com pessoal.

(IX) O cálculo das metas da LOA e a previsão no PLOA foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Varáveis utilizadas na LOA e PLOA 2022	2022
PBI real (crescimento % anual)	2,50
Taxa real de juros implícita sobre a dívida líquida do Governo (presta % anual)	4,74
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,15
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de Inflação	3,0%
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	NÃO DIVULGADO

Fonte: Projeção PIB 2022 - União
Nota: De acordo com o MTP aprovado pela Portaria 403, de 28/04/2016, para os Municípios os valores PIB real e Projeção do PIB do Estado são opcionais, podendo ser apresentado em relação ao valor projetado do PIB das capitais federais, sob uma estimativa por cento (0,001%).

Ata a presente data, não foi divulgado a projeção do PIB pelo Estado da Paraíba. (<http://dados.pb.gov.br/indicadores/pbi>)



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SUMÉ
DOCUMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

DEMONSTRATIONS OF HOW IT CAN BE USED TO IDENTIFY AND CORRECT DEFECTS IN THE DESIGN OF THE SYSTEM.

Tributo	Dicetório	Sector Dicetoriado	Valor da Remuneração R\$	Receita Corrente %	Receita Tributária %	Despesa Corrente %
TOTAL						

Methods

Não há garantia de renúncia de receita ou concessão de benefícios tributários

Em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, ao qual prevê que o projeto de Lei Orçamentária Anual deve estar acompanhado de Demonstrativo regionalizado do efeito sobre as Receitas e Despesas, decorrente de transferências, anulações, substituições e benefícios de natureza financeira, tributária e previdenciária.

Com relação aos benefícios, anistias, renúncias e subsídios, destacamos que no Município de São João não há previsão legal para concessão dos mesmos para o exercício de 2022.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SUMÉ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO						2.247.100,00
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL						2.247.100,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal			Localizador: Sume			
1	01.031.1001	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						80.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			Localizador: Sume			
2	01.031.1001	4.6.90.77.00.00.00.00.00.01.500.00.00.00.00.00 - Principal Corrigido da Dívida	Não	Não	Não	7.700,00
2	01.031.1001	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.00.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informaç	Não	Não	Não	10.000,00
2	01.031.1001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	176.000,00
2	01.031.1001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	60.000,00
2	01.031.1001	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.500.00.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	120.000,00
2	01.031.1001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	52.000,00
2	01.031.1001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.00.00.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
2	01.031.1001	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.500.00.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	175.500,00
2	01.031.1001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	95.900,00
2	01.031.1001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens FI	Não	Sim	Não	1.370.000,00
2	01.031.1001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.00.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Det	Não	Sim	Não	50.000,00
2	01.031.1001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						2.167.100,00

Página: 1/21

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SUMÉ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação		Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO						63.944.000,00
Unidade:	02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						1.710.700,00
Proj./Ativ.:	2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração					Localizador: Sume	
7	04.122.1003	3.3.90.39.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não		210.000,00
7	04.122.1003	3.3.90.36.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não		80.000,00
7	04.122.1003	3.3.90.33.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com	Não	Não	Não		5.000,00
7	04.122.1003	3.3.90.30.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não		30.000,00
7	04.122.1003	3.3.90.41.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não		5.000,00
7	04.122.1003	3.1.90.96.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Ressarcimento de Despesas	Não	Sim	Não		10.000,00
7	04.122.1003	3.1.90.92.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ant.	Não	Sim	Não		1.000,00
7	04.122.1003	3.1.90.11.000.00.00.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens FI	Não	Sim	Não		600.000,00
7	04.122.1003	3.1.90.04.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo Det.	Não	Sim	Não		10.000,00
7	04.122.1003	3.3.90.14.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não		2.000,00
		Total:					1.054.000,00
Proj./Ativ.:	2013 - Realização de Processo Seletivo e Concurso Público					Localizador: Sume	
8	04.122.1003	3.3.90.35.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não		5.000,00
8	04.122.1003	3.3.90.39.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não		20.000,00
		Total:					25.000,00
Proj./Ativ.:	2016 - Capacitação e Formação dos Servidores Municipais					Localizador: Sume	
12	04.128.1003	3.3.90.36.000.000.00.00.01.501.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não		5.000,00
12	04.128.1003	3.3.90.39.000.000.00.00.01.501.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não		5.000,00
		Total:					10.000,00
Proj./Ativ.:	2055 - Elaboração de Estudos e Projetos					Localizador: Sume	
5	04.121.1004	3.3.90.36.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não		5.000,00
5	04.121.1004	3.3.90.39.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não		10.700,00
5	04.121.1004	3.3.90.35.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não		10.000,00
		Total:					25.700,00
Proj./Ativ.:	2056 - Modernização da Infraestrutura Administrativa					Localizador: Sume	
11	04.122.1004	3.3.90.36.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não		10.000,00
11	04.122.1004	3.3.90.33.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com	Não	Não	Não		2.000,00
11	04.122.1004	4.4.90.52.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não		10.000,00
11	04.122.1004	3.3.90.39.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não		10.000,00
11	04.122.1004	3.3.90.30.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não		4.000,00
		Total:					36.000,00

Página: 2/21

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SUMÉ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						63.644.000,00
Unidade: 02.04 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS						3.795.800,00
Proj./Ativ.: 0.004 - Amortização da Dívida de Precatórios e Sentenças Judiciais			Localizador: Sume			
19	28.943.0000	4.6.90.71.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Principal da Dívida Constitui	Não	Não	Não	90.000,00
19	28.943.0000	3.3.90.91.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	8.200,00
Total:						98.200,00
Proj./Ativ.: 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento e Finanças			Localizador: Sume			
14	04.122.1003	3.3.90.47.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cor	Não	Não	Não	4.000,00
14	04.122.1003	4.4.90.52.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	5.000,00
14	04.122.1003	3.3.91.97.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Aporte para Cobertura de Dé	Não	Não	Não	1.000,00
14	04.122.1003	3.3.90.95.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	20.000,00
14	04.122.1003	3.1.90.04.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo Det	Não	Sim	Não	5.000,00
14	04.122.1003	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens FI	Não	Sim	Não	450.000,00
14	04.122.1003	3.1.90.92.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ant	Não	Sim	Não	1.000,00
14	04.122.1003	3.3.90.14.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
14	04.122.1003	3.3.90.30.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
14	04.122.1003	3.3.90.33.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com	Não	Não	Não	5.000,00
14	04.122.1003	3.3.90.35.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	35.000,00
14	04.122.1003	3.3.90.38.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	20.000,00
14	04.122.1003	3.3.90.39.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	120.000,00
14	04.122.1003	3.3.90.40.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informa	Não	Não	Não	50.000,00
14	04.122.1003	3.3.90.92.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ant	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						730.000,00
Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção dos Encargos Presidenciais e Contribuições			Localizador: Sume			
15	04.123.1003	3.1.91.13.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	505.300,00
15	04.123.1003	3.1.90.13.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	35.000,00
Total:						860.300,00
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência			Localizador: Sume			
21	99.999.9999	9.9.99.99.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Reserva de Contingência	Não	Não	Não	790.000,00
Total:						790.000,00
Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						20.569.800,00
Proj./Ativ.: 1.003 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares			Localizador: Sume			
10	12.361.2001	4.4.90.51.000.000.00.00.01.569.0000.01.03.99 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	5.000,00
10	12.361.2001	4.4.90.51.000.000.00.00.01.571.0000.01.06.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	20.000,00
10	12.361.2001	4.4.90.51.000.000.00.00.01.570.0000.01.06.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	600.000,00
10	12.361.2001	3.3.90.39.000.000.00.00.01.569.0000.01.03.99 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	5.000,00
10	12.361.2001	3.3.90.30.000.000.00.00.01.569.0000.01.03.99 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
10	12.361.2001	4.4.90.51.000.000.00.00.01.540.0000.01.02.03 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
10	12.361.2001	3.3.90.39.000.000.00.00.01.540.0000.01.02.03 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	10.000,00
10	12.361.2001	3.3.90.30.000.000.00.00.01.540.0000.01.02.03 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
10	12.361.2001	4.4.90.61.000.000.00.00.01.500.0000.01.07.01 - Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	30.000,00
10	12.361.2001	4.4.90.51.000.000.00.00.01.500.0000.01.07.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	207.500,00
10	12.361.2001	3.3.90.39.000.000.00.00.01.500.0000.01.07.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	80.000,00
10	12.361.2001	3.3.90.30.000.000.00.00.01.500.0000.01.07.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.500,00
Total:						1.290.000,00
Proj./Ativ.: 1.004 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Educação Infantil			Localizador: Sume			
119	12.365.2001	4.4.90.51.000.000.00.00.01.540.0000.01.02.04 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
119	12.365.2001	4.4.90.51.000.000.00.00.01.542.0000.01.02.08 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	620.000,00
119	12.365.2001	4.4.90.51.000.000.00.00.01.569.0000.01.03.99 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
119	12.365.2001	4.4.90.51.000.000.00.00.01.570.0000.01.06.04 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
119	12.365.2001	4.4.90.51.000.000.00.00.01.500.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00

Página: 3/21



Lei nº 1.458, de 29 de dezembro de 2021.

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sumé para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sumé aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma de seus anexos.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.



Prefeito
Éden Duarte Pinto de Sousa
Vice-Prefeito
Manoel Lourenço Queiroz Duarte

GABINETE DO PREFEITO
Heleno Ramos de Sousa Junior
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Miguel Robério Cipriano Gonçalves
SECRETARIA DE SAÚDE
Tannery Lela Araújo de Sousa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Bonilson Timóteo Mendonça de Lima
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Rivaldo Oliveira Ramos
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ednalva Alves Libanio de Oliveira
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA DE DES AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
Décio Bezerra e Vasconcelos
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SUMÉ
Josinaldo da Silva Viana

Sumé, setembro de 2021

Av. 1º de Abril, 379 - Centro - CEP 58.540-000 (83) 3353-2274 www.sume.pb.gov.br



Art. 4º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, 29 de dezembro de 2021.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



SUMÁRIO

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025	06
1. INTRODUÇÃO	08
2. APRESENTAÇÃO	09
3. ESTRUTURA METODOLÓGICA	11
4. CONCEITUALIZAÇÃO DOS ATRIBUTOS	12
5. CONTEXTUALIZAÇÃO MUNICIPAL	15
6. DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	22
6.1. Resumo dos Programas Finalísticos	23
6.2. Resumo dos Programas de Gestão	25
6.3. Resumo dos Programas dos Encargos Especiais	26
6.4. Resumo dos Programas por Macroobjeto	27
3.5. Resumo dos Programas Finalístico por Macroobjeto	32
4. ESTIMATIVAS DOS RECURSOS E DAS DESPESAS PREVISTAS	33
4.1. Demonstrativo da estimativa da Receita	34
4.2. Demonstrativo da despesa por fontes	35
4.3. Resumo das Ações por Função e Subfunção	36
4.4. Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção	40
4.5. Resumo dos Programas e Ações por Unidade Orçamentária	45
4.6. Resumo dos Programas e Ações	50
4.7. Resumo dos Programas	55
4.7. Resumo das Ações	56
4.7. Resumo dos Programas por Objetivo do Milênio	60
4.7. Detalhamento dos Programas por Ações	61



INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO

ESTRUTURA METODOLÓGICA

CONCEITUALIZAÇÃO DOS ATRIBUTOS

CONTEXTUALIZAÇÃO MUNICIPAL



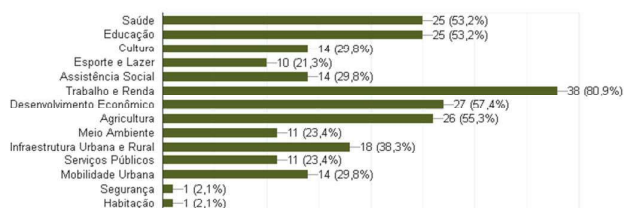
2. APRESENTAÇÃO

Os desafios para o momento atual remetem ao aperfeiçoamento das políticas públicas na busca pela melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade por toda a população.

O PPA 2022 - 2025 define as escolhas estratégicas para atender às novas demandas de uma sociedade que, em constante movimento, se transforma e evolui frente aos fenômenos sociais e cenário econômico vigentes.

Para enfrentar esses desafios e aproximar ainda mais as políticas públicas da realidade e anseios da sociedade, foram empreendidas ações com a finalidade de aprimorar tanto o próprio PPA quanto o seu processo de construção, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de participação da sociedade civil.

A elaboração do plano está baseada no conteúdo do Programa de Governo, que agrega propostas desafiadoras, mas que tendem a assegurar a melhoria da qualidade de vida dos sumeenses. Nas consultas populares foram recebidas contribuições conforme demandas apresentadas:



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal apresenta o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 (PPA 2022/2025). O documento contempla as prioridades das políticas públicas para o município de Sumé, tendo o cidadão como foco principal das suas ações.

O Plano Plurianual - PPA 2022/2025 integra um projeto de desenvolvimento municipal que concilia inclusão social, com a ampliação do acesso aos bens e serviços públicos integrada à oferta de infraestrutura urbana.

Atualmente, as demandas da população exigem esforços cada vez maiores, seja por mais investimentos em infraestrutura ou oferta de serviços públicos de qualidade.

O presente planejamento foi elaborado de maneira compatível com a capacidade de realização da despesa, com o objetivo de contribuir para melhorar a qualidade do gasto público. Da mesma forma, se buscou alocar de forma adequada e estratégica os recursos, para permitir o desenvolvimento sustentável do município, mesmo em tempos de ajustes fiscais significativos.

Ao construir esse novo projeto, a Administração Municipal traz como diretriz o resgate do planejamento com base na Visão de Futuro, que antecipa e propõe a concepção de caminhos possíveis e desejáveis.

Neste sentido, o PPA 2022-2025 possui uma estrutura que reflete uma concepção de planejamento influenciada pelo Pacto Federativo e no estabelecimento de parcerias com os Governos Federal e Estadual, na formulação e implementação das principais agendas a serem executadas no quadriênio.



A importância da participação social nas decisões e atividades desenvolvidas pelo governo se constitui em relevante instrumento de interação, o que possibilita o aperfeiçoamento das políticas públicas e contribui para a prática da responsabilidade compartilhada.



3. ESTRUTURA METODOLÓGICA

O PPA 2022-2025 trouxe inovações às metodologias de elaboração anteriormente vigentes. A mudança de estrutura e conceito relacionado ocorreu, principalmente, com o intuito de dotar o Plano da capacidade de interpretar a realidade na qual é implantado e as especificidades de cada política pública nele inserida e, assim, comunicar melhor os compromissos do governo, evitando a linguagem rigidamente técnica e facilitando a incorporação das agendas do Governo e a apropriação do Plano pela Sociedade.

Este modelo, fundamentado em uma leitura por temas de políticas públicas, buscou fortalecer o caráter estratégico do Plano, evitando sua identificação com uma visão de curto prazo, mais própria dos orçamentos.

Neste contexto, o PPA foi estruturado a partir da visão de desenvolvimento sustentável, da difusão do conhecimento e informação; concepções estas que estimularam a elaboração de políticas públicas, em áreas temáticas prioritárias de atuação, integrando políticas de Saúde e Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saneamento, Habitação, Gestão Ambiental, e Modernização Administrativa.



4. CONCEITUALIZAÇÃO DOS ATRIBUTOS

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto nos marcos legais,

Conforme o Art. 167, inciso I, da Constituição Federal, é vedado o início de quaisquer Programas e ações que não constem no Plano Plurianual, ou seja, todas as ações que integram a LOA devem estar presentes previamente no PPA, conforme determina o Art. 165, §7º, da Constituição Federal, de modo a inserir as dotações orçamentárias em uma perspectiva de planejamento de curto e médio prazo, compatibilizando os dois instrumentos.

O PPA, enquanto principal instrumento do planejamento estratégico possibilita a integração entre Planejamento e Orçamento de tal forma que as prioridades e metas estabelecidas na LDO sejam retiradas do Plano. Integração similar ocorre entre PPA e a LOA, com a inserção das prioridades e metas,

Os programas vão constar nos orçamentos, tendo suas entregas traduzidas em ações: projetos e atividades, assegurando uma efetiva integração entre o planejamento e sua execução, objetivo recomendado pelas melhores práticas administrativas, as quais requerem transparência por se tratar de pressuposto para que a população acompanhe a execução do orçamento e monitore o uso dos recursos públicos.

Com base nesta definição, como instrumento de planejamento norteador do desenvolvimento municipal, relacionando-os às proposições do Programa do Governo e às demandas sociais, determinou-se o Macroobjetivo e os Programas.



O Programa retrata a ação governamental para a gestão de políticas públicas expressas em temas estruturantes.

A Ação é uma operação ou um conjunto de operações da qual pode resultar um produto (bem ou serviço) que contribui para o atingimento das Metas e alcance dos Objetivos do programa. As Ações podem ser classificadas como Atividades, Projetos ou Operações Especiais. As Ações refletem as entregas à sociedade de bens e serviços resultantes da execução das políticas públicas e comunicam-se diretamente com Orçamento a ser especificado anualmente na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Como atributo do PPA 2022-2025 temos ainda os Programas de Manutenção da Administração do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Estes programas são compostos por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduzem-se na oferta de produtos ao próprio Município e são normalmente associados às finalidades das áreas meio, não havendo a obrigatoriedade de Indicadores,

Vinculado aos Programas, o Valor Global expressa a estimativa do total dos recursos que serão investidos pela Gestão Municipal no período do Plano para o alcance do seu objetivo. O Valor Global dos Programas será especificado pelas respectivas categorias econômicas, e por outras fontes passíveis de captação de recursos.

Para uma melhor compreensão das estimativas das disponibilidades para o próximo quadriênio, foram apresentados os programas e ações relativos à dívida pública, pagamento de inativos e pensionistas, indenizações, restituições. Vale salientar que essas despesas estão dispensadas de sua inclusão no Plano pela sua natureza, uma vez que se tratam de despesas assumidas pelo ente público e que não geram bens e serviços à população.



Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia para 2018, 2019, 2020 e 2021 que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

Apesar das particularidades, procurou-se observar o seguinte cenário macroeconômico nas projeções dos recursos:

Variáveis	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,5	2,5
Taxa real de juro s/a dívida líquida do Governo (média % anual)	4,74	5,63	5,90
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,15	5,04	5,00
Inflação Média (%anual) projetada em índice oficial de inflação	3,57%	4,05%	4,00%
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	NÃO DIVULGADO	NÃO DIVULGADO	NÃO DIVULGADO

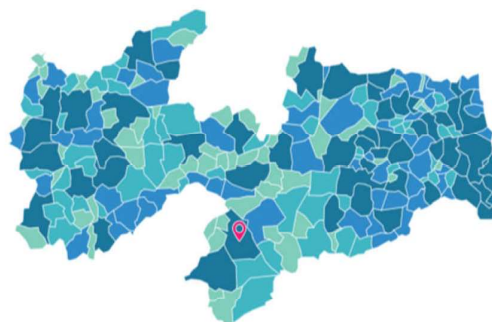
No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções macroeconômicas acima citadas, com valores previstos de receitas e despesas do orçamento do exercício em curso e suas adequações perante a presente conjuntura econômica, revisões e suas respectivas projeções para 2022, 2023, 2024 e 2025.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistos anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.



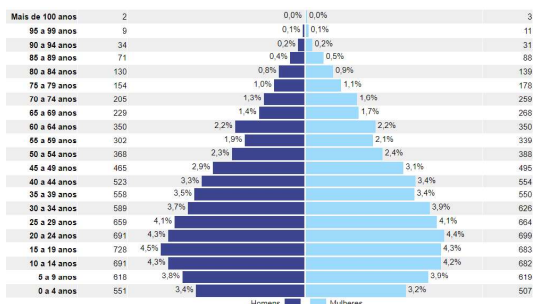
5. CONTEXTUALIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Sumé, localizado na microrregião do Cariri Ocidental, possui 17.096 habitantes (IBGE, estimativa 2021). Com uma extensão territorial de 833,315 Km², apresenta densidade demográfica de 19,16 hab/ Km².



Em 2010 viviam, no município, 16,060 pessoas, segundo dados do Censo IBGE 2010, já segundo dados estimados do IBGE (2021), residem no município em 2021, 17,096 pessoas, um crescimento populacional de 6,45% na última década.

A composição da população residente no município apresenta um equilíbrio entre os sexos, onde as mulheres representam pouco mais da metade da população, representando 50,65% dos sumeenses, como se observa no Quadro da Distribuição da População por Sexo, segundo o grupo de idade, Censo do IBGE 2010.



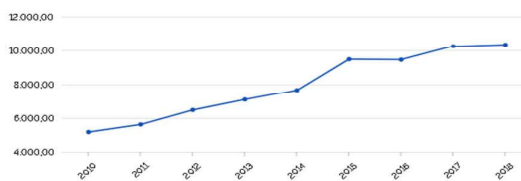
O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Sumé é 0,627, em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699).

A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Educação, seguida de Renda e de Longevidade. Sumé ocupa a 3534ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. (ATLAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL, 2013).

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,349, em 1991, para 0,627, em 2010, tendo um incremento no seu IDHM de 79,66%, acima da média de crescimento nacional (47,46%) e acima da média de crescimento estadual (72,25%).



O PIB per capita de Sumé teve um crescimento significativo nos últimos anos, passando de R\$ 5.224,97 em 2010, para R\$ 10.389,04 em 2018, segundo dados do IBGE.



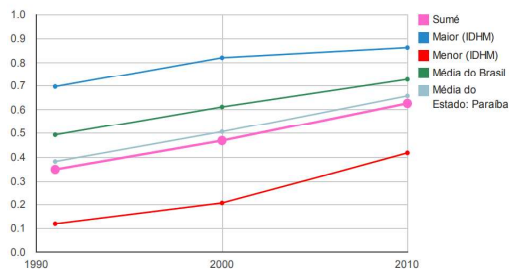
Fonte: IBGE - 2010

O cenário apresentado exige ações de governo tecnicamente consistentes e politicamente viáveis para potencializar projetos, reduzir a pobreza e a desigualdade, buscando a geração de trabalho, emprego e renda e a ampliação do acesso à saúde, assistência, educação, cultura, esporte e lazer.

Neste contexto, a Gestão Municipal busca a implantar as ações que estimulem o desenvolvimento local articulado com a melhoria dos índices de qualidade de vida da população.



Evolução do IDHM - Sumé - PB



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2019, o salário médio mensal era de 1,8 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9,4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 32 de 223 e 76 de 223, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3125 de 5570 e 3695 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 47,6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 182 de 223 dentre as cidades do estado e na posição 1792 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	1,8 salários mínimos
Pessoal ocupado [2019]	1.589 pessoas
População ocupada [2019]	9,4 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	47,6 %

A economia local merece uma especial atenção, tendo em vista que o Produto Interno Bruto per capita do município apresenta um grande distanciamento das médias estadual e nacional.

SAÚDE

A política pública de saúde de Sumé é promovida a partir de ações estratégicas para a qualificação das práticas gerenciais do Sistema Único de Saúde - SUS e fortalecimento da Gestão.

As ações de promoção à saúde vêm se intensificando, por meio da efetivação de políticas de saúde específicas para a mulher, criança, homem, pessoa com deficiência, pessoa idosa; na atenção psicossocial, saúde bucal; na vigilância em saúde e de humanização no atendimento, objetivando a qualidade de vida dos usuários do Sistema Municipal de Saúde, a priorização da atenção básica e o combate às causalidades dos agravos à saúde.

EDUCAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, baseada no princípio do direito universal à educação para todos, estabelece a responsabilidade prioritária ao governo municipal pelo atendimento com qualidade à Educação Infantil, Ensino Fundamental regular e à modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Neste sentido, a política de educação, com base no Plano Municipal de Educação visa promover a melhoria da qualidade da educação com a ampliação do investimento, assegurando a qualidade e equidade no atendimento às necessidades de expansão; a valorização dos trabalhadores da educação; e o desenvolvimento da política de educação inclusiva, intensificando esforços para implementar e consolidar políticas educacionais e a elevação da qualidade do ensino escolar.

Esses esforços são essenciais para a melhoria da qualidade de vida da população, para a superação de desigualdades sociais e educacionais e para a qualificação da força de trabalho.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na presente conjuntura, o Município de Sumé apresenta um cenário que, apesar de demonstrar importantes avanços econômicos e sociais, traz em seu bojo significativas preocupações que solicitam do Executivo Municipal intervenções eficientes e eficazes para atender às necessidades básicas da população que vivenciam, no cotidiano, situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Vulnerabilidade Social - Sumé - PB			
Crianças e Jovens			
	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	50,30	37,30	24,80
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	30,41	15,55
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	25,99	4,19	2,51
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	25,81	18,90
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	2,77	0,00
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	6,62	8,45	10,73
Taxa de atividade - 10 a 14 anos (%)	-	7,88	11,27
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	13,57	13,97	20,75
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	9,12	9,55	5,54
% de crianças extremamente pobres	49,62	38,97	17,21
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	88,51	81,23	58,32
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	75,29	59,16
Condição de Moradia			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	25,08	11,23	11,22

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

CULTURA E ESPORTE

A política pública de cultura deve ser entendida nas suas dinâmicas, simbólica, cidadã e econômica. Neste sentido, pauta-se para o fomento da produção cultural valorizando o patrimônio artístico como bens comuns de acesso à população, incentivando as manifestações culturais e artísticas pertencentes à sociedade.

O direito de acessar bens e serviços culturais envolve mais do que entretenimento, trata-se de uma questão de cidadania. A gestão municipal tem como objetivo a execução e o apoio a eventos do calendário cultural do Município.



O acesso à cultura é formador, gera conhecimento e poder de crítica, fomenta o espírito criativo e incentiva novas formas de expressão, tornando o cidadão um agente ativo de transformação de sua realidade.

A política pública com intuito de promover inclusão social e a qualidade de vida da população é realizada em Sumé por meio do acesso ao esporte e ao lazer à população no resgate a sua identidade, respeito dos seus direitos e cumprimento dos deveres sociais.

Deste modo, a Gestão Municipal atua no fomento ao desenvolvimento do esporte e lazer em projetos de alcance social que priorizam crianças, adolescentes e a juventude.



DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

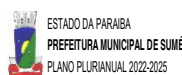
Resumo dos Programas Finalísticos

Resumo dos Programas de Gestão

Resumo dos Programas dos Encargos Especiais

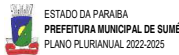
Resumo dos Programas por Macroobjetivo

Resumo dos Programas Finalístico por Macroobjetivo



RESUMO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS

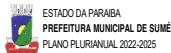
PROGRAMA	OBJETIVO
2001 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR	Prover uma infraestrutura física adequada aos processos educacionais da rede municipal, reformando e ampliando as unidades, bem como provendo de equipamentos e materiais necessários.
2002 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil na rede municipal de Ensino.
2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação
2004 APOIO AO ESTUDANTE	Criar condições de apoio aos estudantes que favoreçam sua frequência e permanência na escola, assegurando merenda escolar adequada e de qualidade, fardamento e distribuição de material didático e escolar.
2005 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Melhorar a infraestrutura da Cidade proporcionando melhor condições de vida à população
2006 INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	Melhorar a infraestrutura da Zona Rural, para garantir melhores condições de vida ao Homem do Campo.
2008 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Promover ações visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.
2009 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município.
2010 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Promover ações visando o amparo e proteção às crianças e adolescentes, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.
2011 PROMOÇÃO DA ARTE E CULTURA	Promover a divulgação da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RESUMO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS

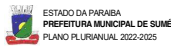
PROGRAMA	OBJETIVO
2012 CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE	Assegurar o acesso e a permanência da população à prática do Esporte e do Lazer, apoiando, incentivando e promovendo o esporte e o lazer para os diferentes grupos populacionais.
2013 FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Promover ações que garantam a população municipal, o acesso às ações e serviços públicos de Saúde em consonância com as diretrizes nacionais.
2014 EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Expandir e melhorar a rede de atendimento em saúde, ampliando a oferta de serviços de saúde, reformando e modernizando a infraestrutura operacional das unidades de saúde no município.
2016 TRANSPORTE ESCOLAR	Garantir o Transporte Escolar aos alunos matriculados na rede municipal de Ensino.
2017 DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	Promover ações que visem a melhoria da infraestrutura da Zona Rural e o fomento à Agricultura Familiar, visando garantir a melhoria de vida do homem do campo e pequenos agricultores.
2018 HABITAÇÃO POPULAR	Gerir as políticas e Programas Habitacionais, visando amparo e proteção às famílias carentes do município.
2019 GESTÃO DE SANEAMENTO	Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento aos usuários e garantir a qualidade do meio ambiente.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GESTÃO

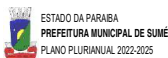
PROGRAMA	OBJETIVO
1001 AÇÃO LEGISLATIVA	Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo, no âmbito da Câmara Municipal de Sumé.
1002 COORDENAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	Promover as ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão e assessoramento técnico ao Poder Executivo com o objetivo de alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.
1003 APOIO ADMINISTRATIVO	Viabilizar a manutenção das Atividades Administrativas, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.
1004 PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	Gerir as políticas públicas, promover o desenvolvimento institucional, manter e modernizar a infraestrutura administrativa.
1005 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	Implementar ações voltadas à previdência dos servidores do município, concedendo benefícios aos segurados, inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RESUMO DOS PROGRAMAS DOS ENCARGOS ESPECIAIS

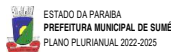
PROGRAMA	OBJETIVO
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	Redução da Dívida Municipal e Regularidade Fiscal



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RESUMO DOS PROGRAMAS POR MACROOBJETIVO

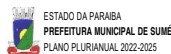
MACROOBJETIVO	PROGRAMA / OBJETIVO
Ampliar os serviços de saneamento básico e garantir a qualidade do meio ambiente.	
2019 GESTÃO DE SANEAMENTO	Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento aos usuários e garantir a qualidade do meio ambiente.
Assegurar serviços de proteção social à população.	
2008 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Promover ações visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.
2009 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município.
2010 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Promover ações visando o amparo e proteção às crianças e adolescentes, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.
2018 HABITAÇÃO POPULAR	Gerir as políticas e Programas Habitacionais, visando amparo e proteção às famílias carentes do município.
Dinamizar as ações Administrativas	
1002 COORDENAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	Promover as ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão e assessoramento técnico ao Poder Executivo com o objetivo de alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RESUMO DOS PROGRAMAS POR MACROOBJETIVO

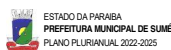
MACROOBJETIVO	PROGRAMA / OBJETIVO
1003 APOIO ADMINISTRATIVO	Viabilizar a manutenção das Atividades Administrativas, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.
1004 PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	Gerir as políticas públicas, promover o desenvolvimento institucional, manter e modernizar a infraestrutura administrativa.
Elevar o nível cultural da população.	
2011 PROMOÇÃO DA ARTE E CULTURA	Promover a divulgação da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
Elevar o nível educacional da população.	
2001 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR	Prover uma infraestrutura física adequada aos processos educacionais da rede municipal, reformando e ampliando as unidades, bem como provendo de equipamentos e materiais necessários.
2002 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil na rede municipal de Ensino.
2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação.
2004 APOIO AO ESTUDANTE	Criar condições de apoio aos estudantes que favoreçam sua frequência e permanência na escola, assegurando merenda escolar adequada e de qualidade, fardamento e distribuição de material didático e escolar.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RESUMO DOS PROGRAMAS POR MACROOBJETIVO

MACROOBJETIVO	PROGRAMA / OBJETIVO
2016 TRANSPORTE ESCOLAR	Garantir o Transporte Escolar aos alunos matriculados na rede municipal de Ensino.
Fortalecimento das ações de apoio ao homem do campo.	
2017 DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	Promover ações que visem a melhoria da infraestrutura da Zona Rural e o fomento à Agricultura Familiar, visando garantir a melhoria de vida do homem do campo e pequenos agricultores.
Garantia do Funcionamento do Poder Legislativo	
1001 AÇÃO LEGISLATIVA	Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo, no âmbito da Câmara Municipal de Sumé.
Garantir Assistência à Saúde à População Municipal	
2013 FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Promover ações que garantam a população municipal, o acesso às ações e serviços públicos de Saúde em consonância com as diretrizes nacionais.
2014 EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Expandir e melhorar a rede de atendimento em saúde, ampliando a oferta de serviços de saúde, reformando e modernizando a infraestrutura operacional das unidades de saúde no município.
Garantir o estímulo à prática esportiva.	
2012 CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE	Assegurar o acesso e a permanência da população à prática do Esporte e do Lazer, apoiando, incentivando e promovendo o esporte e o lazer para os diferentes grupos populacionais.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RESUMO DOS PROGRAMAS POR MACROOBJETIVO

MACROOBJETIVO	PROGRAMA / OBJETIVO
Manter o Equilíbrio Fiscal	
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	Redução da Dívida Municipal e Regularidade Fiscal
Melhorar a infraestrutura Municipal.	
2005 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Melhorar a infraestrutura da Cidade proporcionando melhor condições de vida à população.
2006 INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	Melhorar a infraestrutura da Zona Rural, para garantir melhores condições de vida ao Homem do Campo.
Promover as ações de direção, supervisão e coordenação executiva.	
1005 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	Implementar ações voltadas à previdência dos servidores do município, concedendo benefícios aos segurados, inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal.
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESUMO DOS PROGRAMAS POR MACROOBJETIVO

MACROOBJETIVO	VALOR
Ampliar os serviços de saneamento básico e garantir a qualidade do meio ambiente.	8.488.300,00
Assegurar serviços de proteção social a população.	9.649.500,00
Elevar o nível educacional da população.	81.579.800,00
Elevar o nível cultural da população.	2.459.900,00
Fortalecimento das ações de apoio ao homem do campo.	965.600,00
Garantir Assistência a Saúde e População Municipal	77.365.640,00
Garantir o estímulo a prática esportiva.	4.876.800,00
Melhorar a infraestrutura Municipal.	23.150.760,00
Dinamizar as ações Administrativas	50.555.700,00
Manter o Equilíbrio Fiscal	5.940.400,00
Promoção das ações de direção, supervisão e coordenação executiva.	19.930.300,00
Garantia do Funcionamento do Poder Legislativo	9.430.400,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.077.900,00

TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS 299.481.000,00

RESUMO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS POR MACROOBJETIVO

MACROOBJETIVO	VALOR
Ampliar os serviços de saneamento básico e garantir a qualidade do meio ambiente.	8.488.300,00
Assegurar serviços de proteção social a população.	9.649.500,00
Elevar o nível educacional da população.	81.579.800,00
Elevar o nível cultural da população.	2.459.900,00
Fortalecimento das ações de apoio ao homem do campo.	965.600,00
Garantir Assistência a Saúde e População Municipal	77.365.640,00
Garantir o estímulo a prática esportiva.	4.876.800,00
Melhorar a infraestrutura Municipal.	23.150.760,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS	208.548.300,00

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2020	ORÇADA 2021	PREVISÃO - PPA				PPA 2018-2021
			2022	2023	2024	2025	
RECEITAS CORRENTES	57.605.671,03	55.986.000,00	63.047.980,00	64.692.300,00	66.753.000,00	68.401.200,00	263.674.080,00
Recursos Tributários	2.486.247,89	2.627.000,00	2.805.000,00	2.848.000,00	2.953.000,00	3.040.000,00	11.616.000,00
Impostos	2.309.505,99	2.432.000,00	2.590.000,00	2.628.000,00	2.693.000,00	2.800.700,00	10.711.700,00
Taxas	179.741,90	195.000,00	215.000,00	220.000,00	230.000,00	239.300,00	904.300,00
Recursos de Contribuições	2.303.833,93	1.859.000,00	2.050.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	2.912.100,00	10.292.100,00
Recursos Patrimoniais	690.141,52	1.405.000,00	405.000,00	430.000,00	499.800,00	519.700,00	1.874.500,00
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Agropecuários	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	51.907.062,54	48.980.000,00	57.638.340,00	58.744.680,00	60.348.140,00	62.762.140,00	239.493.300,00
Transferências Intergovernamentais	42.421.757,74	39.000.000,00	46.838.340,00	47.794.680,00	49.298.140,00	51.270.140,00	195.201.300,00
Transferências da União	36.856.052,87	33.020.000,00	40.308.340,00	41.114.680,00	42.348.140,00	44.042.140,00	167.813.300,00
Transferências do Estado	5.565.704,87	5.980.000,00	6.530.000,00	6.680.000,00	6.950.000,00	7.228.000,00	27.388.000,00
Transferências Multiparametrizadas	9.485.304,80	9.980.000,00	10.800.000,00	10.950.000,00	11.050.000,00	11.452.000,00	44.292.000,00
Outras Receitas Correntes	215.385,15	225.000,00	149.240,00	149.620,00	162.000,00	167.260,00	628.180,00
RECEITAS CORRENTES (Intergovernamentais)	3.953.607,15	2.997.000,00	3.650.000,00	3.810.000,00	3.950.000,00	4.108.000,00	15.518.000,00
Recursos de Contribuições	3.953.607,15	2.997.000,00	3.650.000,00	3.810.000,00	3.950.000,00	4.108.000,00	15.518.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.801.603,44	10.990.000,00	9.750.000,00	10.100.000,00	10.400.000,00	11.040.000,00	41.290.000,00
Operações de crédito	687.045,62	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
Transferências de Convênios	3.114.557,82	10.690.000,00	9.600.000,00	9.900.000,00	10.200.000,00	10.840.000,00	40.540.000,00
(+) Receitas Redutoras - FUNDEB	(3.680.225,41)	(3.740.000,00)	(5.087.580,00)	(5.189.300,00)	(5.365.000,00)	(5.598.200,00)	(21.201.080,00)
TOTAL	61.680.656,21	65.343.000,00	71.360.000,00	73.413.000,00	75.728.000,00	78.980.000,00	299.481.000,00

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA POR FONTE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - PPA				PPA 2022-2025
	2022	2023	2024	2025	
500 Recursos não vinculados de impostos	25.125.120,00	25.613.980,00	26.408.640,00	27.465.240,00	104.612.980,00
501 Outros Recursos não Vinculados	784.040,00	798.020,00	828.860,00	858.780,00	3.267.680,00
540 Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos	10.807.100,00	10.957.200,00	11.057.400,00	11.499.700,00	44.321.400,00
541 Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAF	1.417.700,00	1.446.100,00	1.489.500,00	1.549.100,00	5.902.400,00
542 Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAT	2.069.000,00	2.110.400,00	2.173.700,00	2.260.600,00	8.613.700,00
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	7.300,00	7.400,00	7.600,00	7.900,00	30.200,00
550 Transferência do Salário-Educação	343.200,00	350.000,00	360.500,00	374.900,00	1.428.600,00
551 Transferências de Recursos do FND (PDDE)	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.700,00
552 Transferências de Recursos do FND (PNAE)	380.400,00	388.000,00	399.600,00	415.500,00	1.583.500,00
553 Transferências de Recursos do FND (PNAE)	49.600,00	50.600,00	52.100,00	54.200,00	206.500,00
569 Outras Transferências de Recursos do FND	144.400,00	147.300,00	151.700,00	157.800,00	601.200,00
570 Transferências do Governo Federal ref a Convênios vinculados à Educação	1.150.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	4.800.000,00
571 Transferências do Estado ref a Convênios vinculados à Educação	703.000,00	717.100,00	733.300,00	761.800,00	2.915.200,00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - CUSTEIO	10.909.240,00	11.128.300,00	11.466.700,00	11.925.300,00	45.429.540,00
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - INVESTIMENTO	1.485.400,00	1.593.100,00	1.644.900,00	1.721.100,00	6.444.500,00

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA POR FONTE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - PPA				PPA 2022-2025
	2022	2023	2024	2025	
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS CUSTEIO - COVID-19	225.200,00	229.700,00	236.600,00	246.100,00	937.600,00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Estadual	2.853.200,00	2.928.500,00	3.034.100,00	3.371.900,00	12.187.700,00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	623.000,00	635.400,00	654.300,00	680.400,00	2.593.100,00
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.200,00	102.200,00	105.300,00	109.500,00	417.200,00
665 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	180.000,00	190.000,00	190.000,00	200.000,00	760.000,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.138.100,00	5.238.300,00	5.438.500,00	5.658.800,00	21.473.700,00
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	600.000,00	612.000,00	635.100,00	659.300,00	2.506.400,00
749 Outras vinculações de transferências	-	-	-	-	-
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.400,00	11.000,00	11.300,00	11.700,00	44.400,00
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	929.100,00	1.147.700,00	1.227.100,00	1.276.100,00	4.580.000,00
754 Recursos de Operações de Crédito	104.300,00	104.400,00	104.500,00	104.700,00	417.900,00
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.168.900,00	5.694.200,00	6.016.500,00	6.257.300,00	23.046.900,00
802 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-
TOTAL	71.360.000,00	73.413.000,00	75.728.000,00	78.980.000,00	299.481.000,00

ESTIMATIVAS DOS RECURSOS E DAS DESPESAS PREVISTAS

Demonstrativo da estimativa da Receita

Demonstrativo da Receita por fontes

Resumo das Ações por Função e Subfunção

Resumo dos Prog/Ações por Função e Subfunção

Resumo dos Prog/Ações por Unidade Orçamentária

Resumo dos Programas e Ações

Resumo dos Programas

Resumo das Ações

Resumo dos Programas por Objetivo do Milênio

Detalhamento dos Programas por Ações

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		VALOR
01 Legislativa		9.430.400,00
031 Ação Legislativa		9.430.400,00
04 Administração		18.262.400,00
121 Planejamento e Orçamento		107.700,00
122 Administração Geral		13.620.900,00
123 Administração Financeira		3.610.600,00
128 Formação de Recursos Humanos		42.000,00
131 Comunicação Social		881.200,00
08 Assistência Social		8.550.000,00
122 Administração Geral		1.208.600,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		877.100,00
244 Assistência Comunitária		6.464.300,00
09 Previdência Social		19.930.300,00
122 Administração Geral		1.468.600,00
272 Previdência do Regime Estatutário		18.461.700,00
10 Saúde		91.462.540,00
122 Administração Geral		14.502.700,00
301 Atenção Básica		35.434.100,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		39.479.140,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico		984.000,00
305 Vigilância Epidemiológica		1.062.600,00
11 Trabalho		461.800,00
334 Fomento ao Trabalho		461.800,00
12 Educação		86.327.400,00
122 Administração Geral		4.747.600,00
128 Formação de Recursos Humanos		109.600,00
361 Ensino Fundamental		71.159.900,00
364 Ensino Superior		16.700,00
365 Educação Infantil		10.293.600,00
13 Cultura		2.459.900,00
392 Difusão Cultural		2.459.900,00
15 Urbanismo		22.706.400,00
122 Administração Geral		7.517.100,00
451 Infra-Estrutura Urbana		5.237.600,00
452 Serviços Urbanos		9.951.700,00
16 Habitação		2.308.100,00
482 Habitação Urbana		2.308.100,00

RESUMO DAS AÇÕES POR SUBFUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO		VALOR
031 Ação Legislativa		9.430.400,00
121 Planejamento e Orçamento		107.700,00
122 Administração Geral		47.410.900,00
123 Administração Financeira		3.610.600,00
128 Formação de Recursos Humanos		151.600,00
131 Comunicação Social		881.200,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		877.100,00
244 Assistência Comunitária		6.464.300,00
272 Previdência do Regime Estatutário		18.461.700,00
301 Atenção Básica		35.434.100,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		39.479.140,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico		984.000,00
305 Vigilância Epidemiológica		1.062.600,00
334 Fomento ao Trabalho		461.800,00
361 Ensino Fundamental		71.159.900,00
364 Ensino Superior		16.700,00
365 Educação Infantil		10.293.600,00
392 Difusão Cultural		2.459.900,00
451 Infra-Estrutura Urbana		5.237.600,00
452 Serviços Urbanos		9.951.700,00
482 Habitação Urbana		2.308.100,00
511 Saneamento Básico Rural		-
512 Saneamento Básico Urbano		4.301.500,00
541 Preservação e Conservação Ambiental		62.900,00
544 Recursos Hídricos		5.695.660,00
608 Promoção da Produção Agropecuária		5.162.100,00
782 Transporte Rodoviário		1.741.400,00
812 Desporto Comunitário		5.254.500,00
843 Serviço da Dívida Interna		4.765.100,00
846 Outros Encargos Especiais		1.175.300,00
997 Reserva do RPPS		1.762.600,00
999 Reserva de Contingências		3.315.300,00
TOTAL		299.481.000,00

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO		
FUNÇÃO		VALOR
01 Legislativa		9.430.400,00
04 Administração		18.262.400,00
08 Assistência Social		8.550.000,00
09 Previdência Social		19.930.300,00
10 Saúde		91.462.540,00
11 Trabalho		461.800,00
12 Educação		86.327.400,00
13 Cultura		2.459.900,00
15 Urbanismo		22.706.400,00
16 Habitação		2.308.100,00
17 Saneamento		4.301.500,00
18 Gestão Ambiental		5.758.560,00
20 Agricultura		8.511.300,00
26 Transporte		1.741.400,00
27 Desporto e Lazer		6.250.700,00
28 Encargos Especiais		5.940.400,00
99 Reserva de Contingências		5.077.900,00
TOTAL		299.481.000,00

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
Função:	Subfunção	Programa	Ação
01 Legislativa	031 Ação Legislativa	1001 AÇÃO LEGISLATIVA	2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 1001 Constituição, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal
04 Administração	121 Planejamento e Orçamento	1004 PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNIC	2005 Elaboração de Estudos e Projetos
	122 Administração Geral	1002 COORDENAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 2004 Fomento do Controle Social e da Transparência Pública
		1003 APOIO ADMINISTRATIVO	2005 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento e Finanças 2013 Realização de Processo Seletivo e Concurso Público
		1004 PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNIC	2006 Modernização da Infraestrutura Administrativa 1028 Reforma e/ou Ampliação dos Prédios da Administração Municipal
	128 Formação de Recursos Humanos	1003 APOIO ADMINISTRATIVO	2016 Capacitação e Formação dos Servidores Municipais
	123 Administração Financeira	1003 APOIO ADMINISTRATIVO	2008 Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos
	131 Comunicação Social	1002 COORDENAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	2003 Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais
08 Assistência Social	122 Administração Geral	1003 APOIO ADMINISTRATIVO	2012 Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	2008 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2009 Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional 2009 PROMOTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz 2010 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 2054 Manutenção do Conselho Tutelar 2091 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
	244 Assistência Comunitária	2008 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1023 Implantação e Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres 2039 Manutenção da Casa da Cidadania no município 1028 Melhorias das Instalações, Equipamentos e Mobiliário das Unidades Sociais 2040 Apoio ao Funcionamento das Associações no município 2041 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação 2092 Manutenção do Programa Renda Básica Sumé

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	Ação	Valor	
		Ação	Programa
2012 CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE	1031	Construção de Ginásio de Esportes	3.567.400,00
	1032	Construção de Praças Esportivas	680.100,00
	1033	Construção e/ou Reforma de Campo e Estádio de Futebol	545.400,00
	2061	Incentivo e Promoção de Eventos e Atividades Esportivas	83.900,00
			4.876.800,00
2013 FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	984.000,00
	2071	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	18.631.000,00
	2072	Manutenção dos Serviços da Central de Regulação e o Transporte Sanitário Externo	440.800,00
	2073	Manutenção das Atividades da Gestão do SUS no município	4.931.100,00
	2076	Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - MAC/SUS	27.495.740,00
	2079	Concessão de Bolsa Moradia e Alimentação no Programa Mais Médicos	405.800,00
	2080	Manutenção de Outros Programas da Saúde - FUNCEP	9.645.000,00
	2082	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	1.052.600,00
			64.595.840,00
			12.769.800,00
2014 EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	1034	Aquisição de Veículo e Equipamentos para Saúde	1.678.700,00
	1035	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Hospital e Unidades Básicas de Saúde	1.897.800,00
	1036	Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Saúde	3.527.500,00
	1037	Construção e Implantação de Laboratório no município	2.518.200,00
	1038	Implantação do Centro de Reabilitação	3.147.600,00
			2.856.600,00
2016 TRANSPORTE ESCOLAR	1040	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	1.552.700,00
	2083	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	1.303.900,00
2017 DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	2084	Assistência ao Agricultor Familiar	503.800,00
	1050	Construção do Distrito Mecânico no município	461.800,00
			965.600,00
2018 HABITAÇÃO POPULAR	1044	Construção, reforma e/ou melhorias de Unidades Habitacionais	2.308.100,00
			2.308.100,00
2019 GESTÃO DE SANEAMENTO	1048	Construção de Galpão para Manejo de Resíduos Sólidos	881.200,00
	1046	Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	2.559.900,00
	1047	Implantação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - Aterro Sanitário	860.400,00
	2087	Manutenção da Limpeza Pública	4.196.800,00
			8.498.300,00
			8.498.300,00

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

Programa	Ação	Valor	
		Ação	Programa
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9997	Reserva do RPPS	1.762.600,00
	9999	Reserva de Contingência	3.315.300,00
			5.077.900,00
			298.481.000,00
			298.481.000,00

RESUMO DOS PROGRAMAS

Programa	Valor
1001 AÇÃO LEGISLATIVA	9.430.400,00
1002 COORDENAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	4.409.100,00
1003 APOIO ADMINISTRATIVO	43.537.700,00
1004 PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	2.608.900,00
1005 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	19.930.300,00
2001 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR	11.605.500,00
2002 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	7.146.000,00
2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	57.001.300,00
2004 APOIO AO ESTUDANTE	2.970.400,00
2005 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	10.992.500,00
2006 INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	12.158.260,00
2008 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.211.400,00
2009 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.668.200,00
2010 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	461.800,00
2011 PROMOÇÃO DA ARTE E CULTURA	2.459.900,00
2012 CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE	4.876.800,00
2013 FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	64.595.840,00
2014 EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	12.769.800,00
2016 TRANSPORTE ESCOLAR	2.856.600,00
2017 DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	965.600,00
2018 HABITAÇÃO POPULAR	2.308.100,00
2019 GESTÃO DE SANEAMENTO	8.498.300,00
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	5.940.400,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.077.900,00
TOTAL	298.481.000,00

RESUMO DA AÇÕES

Ação	Valor
0001 Amortização da Dívida Contratada	1.565.700,00
0002 Amortização da Dívida Previdenciária	647.000,00
0003 Contribuição para a Formação do PASEP	1.175.300,00
0004 Amortização da Dívida de Precatórios e Sentenças Judiciais	2.552.400,00
1001 Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal	335.700,00
1004 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Educação Infantil	3.147.600,00
1003 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares	5.413.900,00
1051 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação	671.500,00
1006 Pavimentação de Vias Públicas	2.658.300,00
1007 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	335.700,00
1009 Construção, Ampliação e/ou Revitalização de Praças e Logradouros Públicos	377.700,00
1010 Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1.089.500,00
1011 Desapropriação de Imóveis para fins de Utilidade Pública e Social	209.700,00
1012 Ampliação e/ou Reforma do Cemitério Público	272.900,00
1013 Aquisição de Equipamentos e Ferramentas para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	293.800,00
1014 Desenvolvimento das Atividades de Utilidade Pública	923.100,00
1015 Perfuração e Instalação de Poços	335.700,00
1016 Construção e Revitalização de Açudes, Barreiros e Barragens Subterrâneas	314.800,00
1027 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	4.196.800,00
1017 Construção de Cisternas	302.660,00
1018 Ampliação do Programa de Arborização Urbana e Rural	62.900,00
1019 Implantação de Obras de Infraestrutura Agrícola	314.800,00
1020 Construção de Passagens molhada e mata burro	1.594.600,00
1021 Construção do Matedouro Público	3.986.800,00
1022 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Implementos para os serviços rurais	671.500,00
1023 Implantação e Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres	58.800,00
2039 Manutenção da Casa da Cidadania no município	37.100,00
1026 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário das Unidades Sociais	1.102.600,00
1028 Reforma e/ou Ampliação dos Prédios da Administração Municipal	2.350.200,00
1029 Implantação e Construção da Praça de Eventos	440.600,00
1030 Construção de Museu e/ou Centro de Eventos Culturais	230.900,00
1031 Construção de Ginásio de Esportes	3.567.400,00
1032 Construção de Praças Esportivas	680.100,00
1034 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Saúde	1.678.700,00
1035 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Hospital e Unidades Básicas de Saúde	1.897.800,00

RESUMO DA AÇÕES

Ação	Valor
1036 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Saúde	3.527.500,00
1037 Construção e Implantação de Laboratório no município	2.518.200,00
1038 Implantação do Centro de Reabilitação	3.147.600,00
1039 Reforma do Prédio da Escola de Música	272.900,00
1040 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	1.552.700,00
1044 Construção, reforma e/ou melhorias de Unidades Habitacionais	2.308.100,00
1048 Construção de Galpão para Manejo de Resíduos Sólidos	881.200,00
1046 Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	2.559.900,00
1047 Implantação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - Aterro Sanitário	860.400,00
2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	9.094.700,00
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.401.800,00
2003 Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais	881.200,00
2004 Fomento do Controle Social e da Transparência Pública	126.100,00
2005 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração	4.423.300,00
2006 Manutenção das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente	3.349.200,00
2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento e Finanças	3.063.700,00
2008 Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos	3.610.600,00
2009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação	4.739.000,00
2010 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	14.079.800,00
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	996.200,00
2012 Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social	1.208.600,00
2013 Realização de Processo Seletivo e Concurso Público	104.800,00
2014 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	8.600,00
2015 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	17.100,00
2016 Capacitação e Formação dos Servidores Municipais	42.000,00
2019 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	377.700,00
2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	7.517.100,00
2020 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Educação	2.372.500,00
2021 Manutenção do Ensino Infantil	7.146.000,00
2023 Manutenção do Ensino Fundamental	55.543.100,00
2025 Desenvolvimento da Capacitação de Professores	109.800,00
2028 Manutenção de Outros Programas Educacionais - MEC/FNDE	1.348.600,00
2031 Aquisição e Distribuição de Material Escolar	203.200,00
2032 Manutenção da Merenda Escolar	2.435.700,00

RESUMO DA AÇÕES

Ação	Valor
2033 Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar	314.800,00
2034 Concessão de subsídios aos estudantes universitários	16.700,00
2035 Manutenção das Vias Urbanas	293.800,00
2036 Manutenção da Iluminação Pública	4.538.000,00
2037 Abertura, Melhoria e/ou Conservação das Estradas Vicinais	146.800,00
2038 Manutenção de Poços e dessalinizadores	230.900,00
2040 Apoio ao Funcionamento das Associações no município	16.700,00
2041 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	25.300,00
2092 Manutenção do Programa Renda Básica Sumé	503.800,00
2043 Desenvolvimento das Ações de Proteção à Criança, Jovens e ao Idoso - SCFV	1.052.800,00
2044 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS	427.900,00
2045 Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS	75.500,00
2046 Gestão do Programa BOLSA FAMÍLIA - IGD/PIBF	126.100,00
2047 Promoção da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	415.300,00
2048 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	20.900,00
2049 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	132.100,00
2050 Manutenção de Outros Programas do FNAS	717.500,00
2051 Desenvolvimento das Ações de Proteção de Média e Alta Complexidade - CREAS	609.000,00
2052 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	1.091.100,00
2053 Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	42.000,00
2054 Manutenção do Conselho Tutelar	361.000,00
2091 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	58.800,00
2055 Elaboração de Estudos e Projetos	107.700,00
2056 Modernização da Infraestrutura Administrativa	151.000,00
2057 Incentivo e Promoção de Eventos e Atividades Artísticas e Culturais	306.400,00
2058 Realização de Eventos e Festividades Populares no Município	621.700,00
2059 Manutenção das atividades da Escola de Música	587.400,00
1033 Construção e/ou Reforma de Campo e Estádio de Futebol	545.400,00
2061 Incentivo e Promoção de Eventos e Atividades Esportivas	83.900,00
2063 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	984.000,00
2071 Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	19.631.000,00
2072 Manutenção dos Serviços da Central de Regulação e o Transporte Sanitário Eletivo	440.600,00
2073 Manutenção das Atividades da Gestão do SUS no município	4.931.100,00

RESUMO DA AÇÕES

Ação	Valor
2078 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - MAC/SUS	27.495.740,00
2079 Concessão de Bolsa Moradia e Alimentação no Programa Mais Médicos	405.800,00
2080 Manutenção de Outros Programas da Saúde - FUNCEP	9.645.000,00
2082 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	1.062.600,00
2083 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	1.303.900,00
2084 Assistência ao Agricultor Familiar	503.800,00
2085 Manutenção das Atividades Administrativas do IPAMS	1.488.600,00
2086 Concessão de Benefícios aos Segurados, Inativos e Pensionistas	18.461.700,00
2087 Manutenção da Limpeza Pública	4.196.800,00
2089 Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	467.100,00
1050 Construção do Distrito Mecânico no município	461.800,00
9997 Reserva do RPPS	1.762.600,00
9999 Reserva de Contingência	3.315.300,00

TOTAL 299.481.000,00

RESUMO DOS PROGRAMAS POR OBJETIVO DO MILÊNIO

OBJETIVO DO MILÊNIO	Programa	Objetivo
1 Acabar com a Fome e a Miséria	2009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2009 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.211.400,00 4.668.200,00 6.879.600,00
2 Educação Básica de Qualidade para todos	2001 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR 2002 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2004 APOIO AO ESTUDANTE 2016 TRANSPORTE ESCOLAR	11.605.500,00 7.146.000,00 57.001.300,00 2.970.400,00 2.856.600,00 81.579.800,00
6 Combater a Aids, a Malária e outras doenças	2013 FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 2014 EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM S	64.595.840,00 12.769.800,00 77.365.640,00
7 Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente	2018 HABITAÇÃO POPULAR 2019 GESTÃO DE SANEAMENTO 2012 CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE	2.308.100,00 8.498.300,00 4.878.800,00 15.685.200,00
8 Todo Mundo trabalhando pelo Desenvolvimento	1003 APOIO ADMINISTRATIVO 1004 PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL 2005 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA 2006 INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL 2017 DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	43.537.700,00 2.609.900,00 10.992.500,00 12.158.260,00 965.600,00 70.262.960,00
9 Outros Objetivos	0000 ENCARGOS ESPECIAIS 1001 AÇÃO LEGISLATIVA 1002 COORDENAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL 1005 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA 2010 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 2011 PROMOÇÃO DA ARTE E CULTURA 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.940.400,00 9.430.400,00 4.409.100,00 19.930.300,00 461.800,00 2.459.900,00 5.077.900,00 47.708.800,00

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA								
OBJETIVO: Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo, no âmbito da Câmara Municipal de Sumé.								
Indicador	Índice mais Recente			Índice Final PPA				
	Dados Financeiros em R\$ / 2021			2022	2023	2024	2025	TOTAL
				2.247.100	2.311.700	2.384.600	2.487.000	9.430.400

Unidade Orçamentária	Ação	Produto	Unid. de medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			Meta	-	-	-	-	-
				Valor	2.167.100	2.229.400	2.299.700	2.398.500	9.094.700
CÂMARA MUNICIPAL	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal			Meta	-	-	-	-	-
		Veículo adquirido	Unidade	Valor	80.000	82.300	84.900	88.500	335.700
				Meta	-	-	-	-	-
				Valor	-	-	-	-	-
				Meta	-	-	-	-	-
				Valor	-	-	-	-	-
				Meta	-	-	-	-	-
				Valor	-	-	-	-	-

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

PROGRAMA:	COORDENAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL						
OBJETIVO:	Promoção das ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão e assessoramento técnico ao Poder Executivo com o objetivo de alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.						
Indicador	Índice mais Recente		Índice Final PPA				
	Dados Financeiros em R\$ / 2021		2022	2023	2024	2025	TOTAL
			1.050.600	1.080.800	1.114.900	1.162.800	4.409.100

Unidade Orçamentária	Ação	Produto	Unid. de medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			Meta	-	-	-	-	-
				Valor	810.600	833.900	860.200	897.100	3.401.800
GABINETE DO PREFEITO	Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais			Meta	-	-	-	-	-
				Valor	210.000	216.000	222.800	232.400	881.200
GABINETE DO PREFEITO	Fomento do Controle Social e da Transparência Pública			Meta	-	-	-	-	-
				Valor	30.000	30.900	31.900	33.300	126.100
				Meta	-	-	-	-	-
				Valor	-	-	-	-	-
				Meta	-	-	-	-	-
				Valor	-	-	-	-	-

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

PROGRAMA: FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**OBJETIVO:** Promover ações que garantam a população municipal, o acesso às ações e serviços públicos de Saúde em consonância com as diretrizes nacionais.

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA
	2022	2023
Dados Financeiros em R\$ / 2021	1.175.000	1.208.800

Unidade Orçamentária	Ação	Produto	Unid. de medida	Tipo	2022	2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção das Atividades da Gestão do SUS no município			Meta	-	-
				A	-	-
				Valor	1.175.000	1.208.800
					-	-
				Meta	-	-
				A	-	-
				Valor	-	-
					-	-
				Meta	-	-
				A	-	-
				Valor	-	-
					-	-
				Meta	-	-
				A	-	-
				Valor	-	-
					-	-

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

PROGRAMA: FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**OBJETIVO:** Promover ações que garantam a população municipal, o acesso às ações e serviços públicos de Saúde em consonância com as diretrizes nacionais.

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA
	2022	2023
Dados Financeiros em R\$ / 2021	9.199.740	9.464.400

Unidade Orçamentária	Ação	Produto	Unid. de medida	Tipo	2022	2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - MAC			Meta	-	-
				A	-	-
				Valor	6.551.640	6.740.100
					-	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Concessão de Bolsa Moradia e Alimentação no Programa Mais Médicos			Meta	-	-
				A	-	-
				Valor	96.700	99.500
					-	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção de Outros Programas da Saúde - FUNCEP			Meta	-	-
				A	-	-
				Valor	2.298.200	2.364.300
					-	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde			Meta	-	-
				A	-	-
				Valor	253.200	260.500
					-	-
				Meta	-	-
				A	-	-
				Valor	-	-
					-	-

41/11/2025

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

PROGRAMA: EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE**OBJETIVO:** Expandir e melhorar a rede de atendimento em saúde, ampliando a oferta de serviços de saúde, reformando e modernizando a infraestrutura operacional das unidades de saúde no município.

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA
	2022	2023
Dados Financeiros em R\$ / 2021	2.292.700	2.358.700

Unidade Orçamentária	Ação	Produto	Unid. de medida	Tipo	2022	2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Veículo e Equipamentos para Saúde	Veículo adquirido		Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	400.000	411.500
				Valor	424.500	442.700
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Hospital e Unidades Básicas de Saúde	Unidades construídas		Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	452.200	465.200
				Valor	479.900	500.500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Saúde	Melhorias implantadas		Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	840.500	864.700
				Valor	892.000	930.300
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Construção e Implantação de Laboratório no município	Laboratório implantado		Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	600.000	617.300
				Valor	636.800	664.100
				Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	-	-
				Valor	-	-

41/11/2025

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

PROGRAMA: EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE**OBJETIVO:** Expandir e melhorar a rede de atendimento em saúde, ampliando a oferta de serviços de saúde, reformando e modernizando a infraestrutura operacional das unidades de saúde no município.

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA
	2022	2023
Dados Financeiros em R\$ / 2021	750.000	771.600

Unidade Orçamentária	Ação	Produto	Unid. de medida	Tipo	2022	2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Implantação do Centro de Reabilitação	Centro implantado		Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	750.000	771.600
				Valor	795.900	830.100
				Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	-	-
				Valor	-	-
				Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	-	-
				Valor	-	-
				Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	-	-
				Valor	-	-

41/11/2025

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ARTE E CULTURA**OBJETIVO:** Promover a divulgação da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA
	2022	2023
Dados Financeiros em R\$ / 2021	65.000	66.900

Unidade Orçamentária	Ação	Produto	Unid. de medida	Tipo	2022	2023
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Reforma do Prédio da Escola de Música	Prédio reformado		Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	65.000	66.900
				Valor	69.000	72.000
				Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	-	-
				Valor	-	-
				Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	-	-
				Valor	-	-
				Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	-	-
				Valor	-	-

41/11/2025

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR**OBJETIVO:** Garantir o Transporte Escolar aos alunos matriculados na rede municipal de Ensino.

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA
	2022	2023
Dados Financeiros em R\$ / 2021	880.700	700.200

Unidade Orçamentária	Ação	Produto	Unid. de medida	Tipo	2022	2023
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	Veículo adquirido		Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	370.000	380.800
				Valor	392.600	409.500
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar			Meta	-	-
				A	-	-
				Unidade	310.700	319.600
				Valor	329.700	343.900
				Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	-	-
				Valor	-	-
				Meta	-	-
				P	-	-
				Unidade	-	-
				Valor	-	-

41/11/2025

Lei nº 1.459, de 29 de dezembro de 2021.

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do Município de Sumé e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 84, IV e VI, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Orgânica do Município de Sumé.

Art. 1º. Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de SUMÉ.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo compor-se-á de membros representantes do poder público, da iniciativa privada e sociedade civil organizada com vínculo e/ou interesse no desenvolvimento turístico do Município.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Turismo terá como principal atribuição o gerenciamento do Plano Municipal de Turismo.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Turismo será constituído de no mínimo 05 (cinco) membros do Poder Público e 05 (cinco) membros da Sociedade Civil organizada, que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo sustentado em SUMÉ, nos seguintes moldes:

- I – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – Representante da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças;
- III – Representante do Gabinete do Prefeito;
- IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;
- V – Representante da Câmara Municipal;
- VI – Representante da Casa da Economia Solidária;
- VII – Representante dos Meios de Hospedagem;
- VIII – Representante dos Restaurantes e Bares;
- IX – Representante das Agências de Viagens e Transportadores Turísticos;
- X – Representante dos Organizadores e Promotores de Eventos.

§ 1º. Na indicação dos membros, as entidades representadas deverão indicar titular e suplente, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º. O Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho serão escolhidos pelos conselheiros em sua primeira reunião anual.

§ 3º. O mandato dos membros será de dois anos, admitida sua recondução por mais um período.

§ 4º. Quando ocorrer uma vaga, o novo membro designado, completará o mandato de substituto.

§ 5º. O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

§ 6º. A presidência e vice-presidência será ocupada alternadamente, a cada dois anos, na renovação do Conselho, por um representante do Poder Público e da Sociedade Civil organizada.

Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

- I – Formular e desenvolver a política Municipal de Turismo;
- II – Executar o Plano Municipal de Turismo;
- III – Apreçar e deliberar os projetos que lhe sejam submetidos relativos à Política Municipal de Turismo e ao Plano Municipal de Turismo;
- IV – Avaliar e fiscalizar periodicamente o desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão colegiado;
- V – Suprir, mediante decisão coletiva, homologada por decreto do Executivo, os casos omissos;
- VI – Apoiar iniciativas que venham incrementar o turismo no Município de Sumé e promover melhorias na infraestrutura turística receptiva
- VII – Promover junto às autoridades de classe, campanhas no sentido de conscientizar a comunidade sobre a importância do turismo como atividade econômica;
- VIII – Estimular e organizar o turismo sustentável, preservando a identidade cultural e ecológica do Município;

Art. 6º. O órgão coordenador e executor de Política Municipal de Turismo é a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 7º. Compete ao órgão executor da Política de Turismo oferecer infraestrutura, material e pessoal necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 8º. O Conselho reunir-se-á semestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, com registro em ata, tantas vezes quantas necessárias, sempre por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência, do seu vice-presidente, com antecedência mínima de 48 h (quarenta e oito horas), com indicação da pauta e do local em que as mesmas se realizarão.

§ 1º. Os membros do COMTUR estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou licenças que lhe forem regularmente concedidas pelos respectivos Órgãos, repartições ou empresas onde desenvolvem suas atividades.

§ 2º. O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Vice-presidente do COMTUR.

§ 3º. Os membros do Conselho em suas ausências, serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, “ad referendum” do Conselho.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, 29 de dezembro de 2021.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1ª DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA